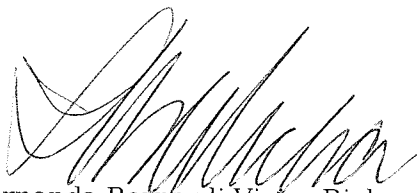


**DESPACHO SECRETARIAL nº 191/2017**  
**Referente ao protocolado nº 14.839.117-3.**  
**Delegação de Competência.**

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** a competência para aprovação do Termo de Referência, referente à aquisição de câmera fotográfica digital e frigobar, em atendimento ao Centro de Referência da Mulher, conforme segue:
  - A) À senhora Ana Cláudia Machado, **Coordenadora da Política da Mulher/SEDS** - no que se refere ao objeto e justificativas (incisos I e II - art. 6º do citado Decreto); e
  - B) À senhora Cristiane Franco, **Assistente Técnica do Grupo Administrativo Setorial/SEDS** - no que se refere às questões administrativas (incisos III a XIV - art. 6º do citado Decreto).
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º, art. 5º, do mencionado Decreto.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 10 de novembro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**